



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2020/37

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que:

Tendo-se detetado que, por mero lapso, a redação do número 5 do Despacho Presidente n.º 2020/33, de 19 de junho, está em desconformidade com a tabela de emolumentos da ESEP, aprovada pelo Despacho n.º 2019/82, de 13 de dezembro, e publicada em Diário da República, pelo Despacho n.º 580/2020, DR, n.º 11, 2.ª série, de 16 de janeiro;

Procede-se à sua retificação, pelo que, onde se lê:

“5) A candidatura está sujeita ao pagamento de emolumentos no valor de 50€.”;

Deve ler-se:

“5) A candidatura está sujeita ao pagamento dos seguintes emolumentos:

- a) Reingresso: 70€;
- b) Mudança de par instituição/curso: 80€.”

Nestes termos, procede-se à alteração e republicação do edital, de 19 de junho, que o tornou público, considerando-se revogada a anterior versão do mesmo.

Aos SIGA-GA para preparar e divulgar a republicação do Edital devidamente corrigido em conformidade com o presente despacho.

Ao SGC-CI para, eventual, correção da divulgação do concurso.

Porto e ESEP, 26 de junho de 2020

O Presidente,

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)